



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.006/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **NEUZA APARECIDA DE SOUZA LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NEUZA APARECIDA DE SOUZA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 140.042-5- SSP/PR, inscrita no CPF. n.º 611.309.239-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, conforme o Processo nº 033 de 15 de abril de 2015, no período de 13 de maio de 2015 a 17 de julho de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 JUNHO 1915
DE Nº 10.385
UMUARAMA, 02 06 1915
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS